

Demais informações e cópias do edital poderão ser solicitadas à GRANPAL de segunda a sexta-feira, pelos contatos a seguir (51) 3374-744, (51) 99186.2982 E-mail: contratos@granpal.com.br

ALEXANDRE FLORES ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:DE0031C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL**

**AUTÁRQUIA
EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 006/2024.**

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 03 ao Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE TRÁFEGO E ARQUITETURA, para prestação de serviços. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 31 de março de 2025.

Publicado por:

Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:4FFF8988

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2025**

Certifico que foi realizado no dia 28/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 407/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. Contratado: LENIR NUNES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.738.265/0001-22, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM – HORA – R\$ 22,21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 28 de março de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin
Código Identificador:8861A1B8

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 408/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº446/2024**

Certifico que foi realizado no dia 28/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 408/2025. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº446/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR - PREGÃO 10/2024. Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 446/2025, com a inclusão do item 419-Levofloxacino 500mg, laboratório CIMED, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

Descrição: **LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO**

Quantidade: **108.900CPR**

Unitário: **R\$0,6500**

Total: **R\$ R\$70.785,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 28 de março de 2025.

MÁRCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Ulisses Cecchin
Código Identificador:ACF4D7BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 05/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de 01 (um) escavadeira hidráulica, de mínimo 22 (vinte e dois) toneladas, para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, com recursos próprios do Município, conforme **Termo de Referência – Anexo I**. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 28 de março de 2025.